

05 007/2018

08.444.1045559-9



CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
 CNPJ/MF 03199136000160
PENAFORTE
MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
 Registradora
MARIA CLEIDE ANGELO MUNIZ **RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ**
 Substitutos
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula	892	Data	27/05/2015
Livro	2 - ficha	Folha	
		Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2 fichas, Matrícula N° 0000892, datado de 27/05/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - 01 (UM) TERRENO URBANO, próprio para construção, situado à Rua José Basílio de Sousa, Bairro Padre Cicero - Penaforte, Estado do Ceará, Medindo 5,50m (Cinco metros e cinquenta centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00 (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma Área Total de 110,00m² (Cento e Dez metros quadrados). Limitando-se: ao **NORTE**, com imóvel de propriedade dos presentes Vendedores; ao **SUL**, com a Rua José Basílio de Sousa; a **LESTE**, com imóvel de propriedade dos presentes Vendedores; e a **OESTE**, com imóvel de propriedade dos presentes Vendedores. "Coordenadas UTM: Ponto 1: ESTE 490 808, **NORTE** 9 135 219; Ponto 2: ESTE 490 802, **NORTE** 9 135 219; Ponto 3: ESTE 490 799, **NORTE** 9 135 239; Ponto 4: ESTE 490 703, **NORTE** 9 135 239" - PROPRIETÁRIOS - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BEZERRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG n° 2045642-90 2ª via emitida por SSP/CE e inscrita no CPF/MF 465.181.423-91, residente e domiciliada na Avenida Padre Cícero, n° 207, Centro - Penaforte - Ceará; AILTON PEREIRA ANGELO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade RG n° 4095459 emitida por SSP/PE e inscrito no CPF/MF: 545.970.133-34 e sua esposa MERCIA LEITE MATIAS, brasileira, comerciante, portadora do RG 2257952-92 emitido em 05/05/1976, CPF: 546.703.223-20, residentes e domiciliados na Rua Alberto Soares, n° 350, Nossa Senhora das Graças - Salgueiro - Pernambuco; e MARIA DO CARMO FIGUEIREDO SEREJO, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade RG n° 3020412 emitida por SSP/PE e inscrito no CPF/MF: 529.255.604-15, residente e domiciliada na Rua Teles Junior, n° 475, AP. 601 - Aflitos - Recife - Pernambuco. **REGISTRO ANTERIOR** - Imóvel adquirido de compra a Claudio Salviano e João Salviano Grangeiro, conforme Escritura Pública de Compra e Venda das Notas do Cartório Santana Ofício Único da Cidade de Porteiras, lavrada no Livro 07, ato 293, fls. 143/144 em data de 29/08/2014, registrada neste Cartório no Livro 02 (fichas), matrícula 732, R.01/732 em data de 29/09/2014 e AV.03/732 - Averbação de Mudança de Zona Rural para Zona Urbana, datada de 01 de abril de 2015, conforme requerimento dos proprietários e de acordo com a Lei Municipal n° 555 de 21/07/2009. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 27 de Maio de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituta, o digitei e assino.

R.01/892 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, o imóvel constante da Matrícula supra, foi adquirido pela Empresa NP CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.005.177/0001-05 com sede na Rua Antonio Matias Leite, 1650, Padre Cícero - Penaforte - Ceará, neste ato representada pelos sócios proprietários o Sr. MANOEL PEREIRA ANGELO, casado, portador da Carteira de Identidade RG: 1376085 expedida pela SSP-PE e CPF/MF: 138.111.504-72 e o Sr. JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG: 2005029062812 expedida em 31/08/2005 pela SSP/CE e CPF/MF: 044.064.813-03, brasileiros, empresários, de compra Maria da Conceição Pereira Bezerra, Ailton Pereira Angelo, Mercia Leite Matias e Maria do Carmo Figueiredo Serejo, já qualificados na Matrícula supra. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO

RUA VITÓRIA NOVAIS, 263, Centro - PENAFORTE-Ceará - Fone: 88 3559-1610 / Fax: 88 3559-1610

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
 Ofício de Notas e de Registros
 CNPJ: 03.199.136/0001-60

CERTIDÃO

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
 Escrevente Substituto

destas Notas, datada de 26 de Maio de 2015, lavrada no Livro nº 003, às fls. 113/114, sob o nº de ordem 484. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 27 de Maio de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituta, o digitei e assino.

=====

AV-02/892 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. Manoel Pereira Angelo, representante da Proprietária, já qualificados na matrícula retro, para RETIFICAR as dimensões e área do TERRENO constante da presente matrícula, localizado à Rua José Basílio de Sousa, 220, Bairro Padre Cicero - Penaforte/CE, de acordo com o Memorial Descritivo e Planta, assinados pelo Sr. José Nilton de Sousa, Eng. Civil CREA/CE 8882-D/CE, datado de 17 de julho de 2015, com uma nova área do terreno de 126,50m² (Cento e vinte e seis vírgula cinquenta metros quadrados); novo Perímetro: 57,00m (Cinquenta e sete metros); DESCRIÇÃO: "Partindo do Lado **OESTE** no ponto inicial P1, na direção **NORTE** com distância de 23,00m até o ponto P2, deste segue no sentido **LESTE**, com distância de 5,50m até o ponto P3, deste segue no sentido **SUL**, com distância de 23,00m até o ponto P4, deste segue no sentido **OESTE**, retornando-se ao ponto inicial, com distância de 5,50m até o ponto P1, fechando-se o perímetro de 57,00metros". Foi emitida a ART Eletrônica Nº 060754340001345 em 24/07/2015 pelo Eng. Civil o Sr. José Nilton de Sousa, CREA/CE 8882-D/CE. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 13 de agosto de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV-03/892 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. Manoel Pereira Angelo, representante da Proprietária, já qualificados, para constar no terreno da matrícula retro a construção de UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua José Basílio de Sousa, 220, Bairro Padre Cicero - Penaforte, Estado do Ceará; com 01 (uma) garagem/área livre na frente, 01 (uma) sala de estar/jantar, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área livre nos fundos. Área do terreno: 126,50 m² (Cento e vinte e seis vírgula cinquenta metros quadrados); Área Construída: 69,98m² (Sessenta e nove vírgula noventa e oito metros quadrados); Área útil: 65,50m² (Sessenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados); Área livre: 56,53m² (Cinquenta e seis vírgula cinquenta e três metros quadrados). Valor da Obra e Terreno R\$ 63.664,00 (Sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), de acordo com base de cálculo da Prefeitura Municipal. Tudo conforme dados expressos na Planta Baixa e ART Eletrônica Nº 060754340001346 datada de 24/07/2015, ambas assinadas pelo Sr. José Nilton de Sousa, RNP: 0607543400, Engenheiro Civil CREA 8882-D-CE, CPF: 195.351.123-68. Foi emitido o Alvará de Construção Nº 134/2015 em data de 10/06/2015, DAM: 08.03.002 e Habite-se nº 132/2015 datado de 30/07/2015, DAM 08.03.003, emitidos pela Prefeitura Municipal de Penaforte/Ceará. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND - INSS, conforme Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 13 de agosto de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.04/892 - COMPRA E **VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1045559-9, datado de 24 de setembro de 2015, firmado entre as partes: como CREDORA FIDUCIANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de

CONTINUA NA FICHA 00002

empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04 - Agência 744 Brejo Santo/CE, representada neste ato por GEORGE HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, nascido em 17/05/1974, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade 174108088, expedida por SSP-CE em 16/07/1997 e do CPF: 670.578.393-91, conforme procuração lavrada às folhas 011 e 012, do Livro 3160-P, em 24/08/2015, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 011 e 012, do livro 3160-P em 24/08/2015, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO Brasília-DF e Substabelecimento Particular datado de 31 de Agosto de 2015. **TÍTULO:** Compra e Venda com Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964; a **PROPRIETÁRIA/VENDEDORA:** NP CONTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.005.177/0001-05, situada em Rua Antonio Matias Leite, 1650, Centro em Penaforte/CE com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, registrada sob NIRE n.º 23201265337, representada na conformidade da cláusula 6º de seu contrato social registrado em 13/07/2009 sob n.º 23201265337, em sessão de 09/07/2009, pelos sócios JOSE ANTONIO DE MEDEIROS, nacionalidade brasileira, nascido em 10/06/1990, proprietário de estabelecimento comercial, portador de carteira de identidade n.º 2005029062812, expedida por SSP-CE em 31/08/2005 e do CPF: 044.064.813-03, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Luiz Pereira Carvalho, 31, Nossa Senhora Aparecida em Penaforte/CE e MANOEL PEREIRA ANGELO, nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1954, proprietário de estabelecimento comercial, portador de CNH n.º 00694476991, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 18/08/2014 e do CPF 138.111.504-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Antonio Angelo, 335, Casa, Centro - Penaforte/CE, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a MARIA JANNDICLEIONARA DE OLIVEIRA DAMACENA, nacionalidade brasileira, nascida em 19/01/1988, portadora de Carteira de Identidade n.º 9224353, expedida por SSP-CE em 25/04/2011 e do CPF: 111.069.024-08, solteira, residente e domiciliada em Rua José Basílio de Sousa, 220, Padre Cicero em Penaforte/CE, pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Transação com Obrigações e Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme Guia de n.º 317/2015, datada de 25/09/2015, DAM 09.24.006 expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE. "Emitida a DOI". O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 28 de setembro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.05/892 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel caracterizado na presente matrícula, tendo como COMPRADORA/DEVEDORA: MARIA JANNDICLEIONARA DE OLIVEIRA DAMACENA, acima qualificada, foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato n.º 8.4444.1045559-9, datado de 24 de setembro de 2015, Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64; VALOR da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); Valor Compra e Venda R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); Recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto R\$ 1.931,00 (Hum mil e novecentos e trinta e um reais); Recursos próprios R\$ 6.069,00 (Seis mil e sessenta e nove reais); Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 72.000,00

CONTINUA NO VERSO

RUA VITÓRIA NOVAIS, 263, Centro - PENAFORTE-Ceará - Fone: 88 3559-1610 / Fax: 88 3559-1610

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
 Ofício de Notas e de Registros
 CNPJ: 03.199.136/0001-60


 Ronaldo Miranda Pereira Muniz

(Setenta e dois mil reais); Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros Contratada(%): Nominal 5.0000; Efetiva: 5.1161. Sistema de Amortização: SAC. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 28 de setembro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV.06/892 - AVERBAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº 5095, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Penaforte-CE, cuja certidão datada de 06 de dezembro de 2017, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 31/01/2018 sob o nº 2933, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 16/11/2017 às 17:40 hs, a intimação do(a) Sr(a). MARIA JANNDICLEIONARA DE OLIVEIRA DA MACENA - CPF: 111069024-08, devedor(a) fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o(a) devedor(a) foi notificado(a) pessoalmente e tomou conhecimento do conteúdo da intimação, porém recusou-se a assiná-la, recebendo uma via da intimação. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 31 de janeiro de 2018. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.07/892 - REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Ofício nº 31860/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 12 de janeiro de 2018, proveniente da Caixa Econômica Federal, prenotado em 31/01/2018 sob o nº 2934, acompanhado de guia de ITBI nº 000018/2018 e Comprovante de Intimação, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a) (s) DEVEDOR(A) (S) FIDUCIANTE(S): MARIA JANNDICLEIONARA DE OLIVEIRA DAMACENA - CPF: 111069024-08, já qualificado(a) no R.04 desta matrícula, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/ CNPJ de todas as partes referidas neste ato e não foi encontrada qualquer ocorrência. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 31 de janeiro de 2018. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV.08/892 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DE DÍVIDA - Procede-se a esta averbação, conforme Ofício nº 1291/2018/GILIE/FO, datado de 10 de outubro de 2018, proveniente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, através de sua Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis Fortaleza - GILIE/FO, assinado por seu procurador o Sr. Francisco Augusto Ferreira - Coordenador de Filial - GILIE/FO, para constar a AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DE DÍVIDA, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no R.04/892, requer, após realizados os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, com os competentes Editais publicados no jornal "O Povo", sendo o 1º Edital de Leilão Público nº 1008/2018, publicado nas edições dos dias 16/07/2018, 23/07/2018 e 27/07/2018 e realizado o 1º Leilão em data de 27/07/2018 às 09h00min, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr(a). Francisco

CONTINUA NA FICHA 00003

Jonnathan Santos Freitas, onde não houve licitante e o 2º Edital de Leilão Público nº 2008/2018, foi publicado nas edições dos dias 10/08/2018, 20/08/2018 e 30/08/2018 e realizado o 2º Leilão em data de 30/08/2018 às 09h00min, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr(a). Francisco Jonnathan Santos Freitas, onde também não houve licitante, ambos no Espaço Venue Coworking, Rua Tibúrcio Cavalcante, 1958, 1º andar, Aldeota - Fortaleza-CE. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97 parágrafo 5º do Art. 27, considerando extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o § 4º do Art. 27 da Lei 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. PROTOCOLO Nº 3254. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 27 de dezembro de 2018. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

C E R T I D ã O

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986 não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, _____, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

PENAFORTE, 27 de dezembro de 2018.

RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
ESCREVENTE SUBSTITUTO



CNPJ: 03.199.136/0001-60

Rua Vitória Novais, 263

Esquina Rua Querubina Bringel, Centro Penaforte

Telefone: (88) 35591610 CEP: 63.240-000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMOLUMENTOS	18,27
FERMOJU	0,90
SELO	6,85
FAADep	0,91
SUBTOTAL ==>	26,93
ISS	0,91
TOTAL =====>	27,84
SELO(S)	1

